

ESP-COORD. DE FISCALIZACAO E BIODIVERSIDADE

Documento de Formalização da Demanda 141/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 141/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

DPFA - Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Data da conclusão da contratação

01/01/2026 00:00

UASG Editado por

PATRICIA MARIA BAZANI

Descrição sucinta do objeto

Fornecimento de serviços essenciais de utilidade pública (energia elétrica). Eletropaulo.

Justificativa da prioridade

Além de ser uma questão primordial para a saúde, trata-se de contas de utilidade pública com vencimento mensal cujo atraso provoca risco de corte no abastecimento às unidades.

2. Justificativa de Necessidade

Esta contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação - inciso I do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/2021, para fornecimento de serviços de distribuição de energia elétrica à Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, à Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental e também às unidades da Polícia Militar Ambiental; localizadas nos municípios: Barueri, Embu das Artes e São Paulo (5), no ano 2026 (12 meses), por **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**, CNPJ: 61.695.227/0001-93, nos termos da tabela abaixo.

Esta contratação se faz necessária visto que a água potável é imprescindível na vida dos seres humanos, uma questão primordial para a saúde pública e ambiental. A falta de água pode causar problemas de saúde, higiene e ambiente. Conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo.

Grupo		Serviço		Estimativa de valor 2026 (Mensal)
691	Serviços de Distribuição de Eletricidade	4120	Energia elétrica - Fornecimento Mercado Regulado	R\$ 32.375,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	7,0055.500,00		388.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA MARIA BAZANI

Agente de contratação

ELISANGELA MARIA DE MORAIS

Agente de contratação

Despacho: De acordo.

ANDRE ROCHA

Diretor DPFA

JONATAS SOUZA DA TRINDADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.